



Câmara Municipal de **MARATAÍZES**

Maratáizes, 24 de novembro de 2020.

De: Gabinete da Presidência

Para: Procuradoria

Referência:

Processo nº 561/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 35/2020

Autoria: Dirlei Marvila dos Santos

Ementa: dispõe sobre denominação de rua.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Providências Regimentais

Ação realizada: Dado Ciência e Providências

Descrição: Sanado os vícios apontados pelo Procurador Jurídico, encaminho os autos à Assessoria Legislativa e Procuradoria Parlamentar para novo parecer opinativo, nos termos dos arts. 95 e 96 do RI. Ato contínuo, encaminhe-se às Comissões para leitura, discussão e votação dos pareceres, nos termos do artigos 24, inciso II, alínea b e c, 75 e ss do Regimento Interno.

Próxima Fase: Para Parecer Jurídico

Erimar da Silva Lesqueves
Vereador-Presidente

